

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	5
✓ BOLSA DO BOVINO	6
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	7
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	8
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	9
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	11
✓ RECORTES DA IMPRENSA	11

Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq. - 1050-047 LISBOA

www.iaca.pt

✉ iaca@iaca.pt

☎ 213 511 770

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para privacidade@iaca.pt

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **DESFLORESTAÇÃO** – Parlamento Europeu adota a posição em sessão plenária, seguindo agora para discussão na Tríloga; presidência da República Checa quer fechar dossier até dezembro
- **LMR**: Atualização dos limites máximos de resíduos de antibióticos em alimentos não visados; limites não serão fixados até final de 2022
- **BOLSA DO PORCO (15/09/22)**: Tendência de manutenção (2,367 €/Kg carcaça)
- **BOLSA DO BOVINO (16/09/22)**: Subida de 0,02 € kg/carcaça nos novilhos e novilhas e manutenção nas restantes categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS** (semana de 12/09/22 a 18/09/22):
 - AVES**: Estabilidade nos produtos avícolas
 - BOVINOS**: Tendência de estabilidade na generalidade dos mercados
 - SUÍNOS**: Tendência de manutenção nos porcos e leitões
 - OVINOS**: Tendência mista, de estabilidade e subida
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **LEGISLAÇÃO**: Autorização de aditivos para a alimentação animal
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Destaque as medidas de apoio às empresas, conflito na Ucrânia e comunicado da FIPA sobre as ajudas anunciadas pelo Governo

DESFLORESTAÇÃO - Parlamento Europeu adota a sua posição relativa a cadeias de abastecimento livres de desflorestação

Na sua sessão Plenária do passado dia 13 de setembro, tal como previsto, o Parlamento Europeu (PE) adotou a sua posição sobre a proposta de regulamento da União Europeia para cadeias de abastecimento livres de desflorestação.

O PE adotou, praticamente, todo o relatório que foi votado pela Comissão ENVI – o qual demos a conhecer na [Informação Semanal 28 - e que foi aprovado por uma larga maioria dos votos \(60\)](#).

Como seria expectável, o PE aumentou o nível de ambição da proposta da Comissão Europeia em quase todos os aspetos, nomeadamente, nos produtos abrangidos.

Assim, para além dos produtos já contemplados anteriormente (gado bovino, cacau, café, óleo de palma, soja, madeira, borracha) incluiu-se:

- ⇒ **Produtos derivados do gado bovino;**
- ⇒ **Suínos, ovinos e caprinos e aves de capoeira, e respetivos produtos derivados;**
- ⇒ **Milho e respetivos produtos derivados;**
- ⇒ **Novos produtos derivados da madeira.**

O relatório, na sua totalidade, foi aprovado com 453 votos a favor, 57 contra e 123 abstenções, o que significa um mandato bastante forte para o relator nas próximas negociações institucionais entre a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu (os trólogos).

Para além dos novos produtos e categorias abrangidos, outros elementos-chave que fazem parte da posição do PE são os seguintes:

- ⇒ **A Comissão deverá basear a sua avaliação e proposta legislativa** relativa ao alargamento do âmbito de aplicação a outros ecossistemas nas definições de «ecossistemas naturais», «conversão de ecossistemas naturais» e «degradação florestal e de ecossistemas naturais», **bem como na data de referência de 31 de dezembro de 2019 estabelecida;**
- ⇒ **Inclusão de disposições em matéria de direitos humanos;**
- ⇒ Estabelecimento de **obrigações aplicáveis às instituições financeiras com sede na União ou que nela operam** e que prestam serviços financeiros a pessoas singulares ou coletivas cujas atividades económicas consistem, ou estão ligadas, à produção, ao fornecimento, à colocação no mercado da União ou à exportação para fora do mercado da União dos produtos de base e produtos derivados em causa;
- ⇒ **Coimas proporcionais aos danos ambientais**, dos danos económicos para as comunidades locais e o valor do produto de base ou produto derivado em causa, sendo que o montante máximo dessas coimas deve corresponder, pelo menos, a 8 % do volume de negócios anual dos operadores ou comerciantes na União;
- ⇒ **Aumento dos controlos**, pelas Autoridades Aduaneiras, de 15% para 20% para os operadores que colocam ou disponibilizam no seu mercado ou exportam do mercado da

União cada um dos produtos de base e produtos derivados pertinentes, bem como 20 % da quantidade de cada um dos produtos de base e produtos derivados em causa colocados ou disponibilizados no seu mercado ou dele exportados, provenientes de países ou partes de países de alto risco;

- ⇒ Os operadores devem, sem demora injustificada, **publicar e disponibilizar as declarações e a certificação para efeitos de controlo administrativo, cívico e científico**, tendo em conta as regras em matéria de proteção de dados;
- ⇒ **As suspensões devem terminar no prazo de cinco dias úteis, ou 72 horas, para os produtos de base e os produtos derivados frescos em risco de se deteriorarem**, a menos que as Autoridades Competentes, com base no resultado das inspeções realizadas nesse período, concluam que precisam de mais tempo para determinar se os produtos de base e produtos derivados em causa cumprem os requisitos do regulamento;
- ⇒ As empresas devem envolver-se significativamente com as partes interessadas vulneráveis, incluindo os pequenos proprietários, e garantir que recebem **assistência adequada e remuneração justa** para que as suas mercadorias e produtos possam cumprir as regras (em particular a exigência de geolocalização);
- ⇒ A Comissão Europeia deverá rever, continuamente, a aplicação do Regulamento, sendo que tal inclui uma **avaliação de impacto** sobre a extensão a "outros ecossistemas naturais" após um ano da entrada em vigor. Após dois anos da entrada em vigor, a Comissão deverá **avaliar a necessidade de alargar o âmbito do produto, o impacto do Regulamento nos pequenos proprietários e a necessidade de apoio**, bem como a necessidade de instrumentos de facilitação do comércio;
- ⇒ **Para a colocação de produtos animais relevantes no mercado da UE, a descrição deve incluir a lista de produtos de base contidos no produto ou utilizados no seu fabrico; no que respeita aos produtos de base animal, a descrição deve incluir uma lista dos produtos de base utilizados para alimentar os animais.**

Como aspeto positivo, o PE adotou uma alteração, a qual solicita à Comissão que **desenvolva orientações, claras e de fácil compreensão, para ajudar os operadores e comerciantes, em particular as PME, a cumprir os requisitos do regulamento, com o objetivo de minimizar a carga administrativa e financeira.**

Além disso, é salientado que **os controlos efetuados pelas autoridades competentes não deverão perturbar o comércio**, nem as operações dos operadores e comerciantes.

As negociações do trílogo deverão ter início até ao final do presente mês.

O Comissário Europeu para o Ambiente, Virginijus Sinkivicius, declarou durante o [debate](#) na sessão plenária, que a Comissão está empenhada em concluir os trílogos sob a Presidência Checa da UE.

Por seu lado, FEDIOL, FEFAC e COCERAL publicaram uma [reação conjunta](#) à votação, apontando, em primeiro lugar, **os desincentivos à ação contra a desflorestação**, a nível mundial, e, particularmente, em áreas de alto risco devido à exigência de rastreabilidade da parcela, que poderá não ser viável para pequenos proprietários.

Já o COPA/COGECA declarou que o texto votado traz mais complexidade e perturbação à cadeia de abastecimento, **criticando a inclusão do milho na lista de produtos**, e apontando para a crise aguda nos mercados agroalimentares onde os produtores de cereais e de gado estão sob muita pressão.

Para uma consulta mais pormenorizada, encontra-se disponível o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu, bem como as [alterações aprovadas pelo PE](#) sobre a proposta de regulamento relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação para fora da União

de determinados produtos derivados associados à desflorestação e à degradação florestal e que revoga o Regulamento (UE) 995/2010.

LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS - Atualização sobre a fixação de teores máximos de antibióticos em alimentos não visados

A Comissão da União Europeia (UE) não estará em condições de cumprir a sua obrigação de fixar, antes do final de 2022, limites máximos para a presença de resíduos de substâncias farmacologicamente ativas resultantes da transferência inevitável em alimentos não visados.

A FEFAC aponta que as razões para tal são, fundamentalmente, que o [parecer da EFSA](#), emitido no final do ano passado, não fornece os elementos científicos necessários para estabelecer limites para todos os antibióticos - dados disponíveis apenas para sete deles -.

Acresce que **a adoção dos limites máximos calculados pela EFSA significaria, automaticamente, o fim da produção de alimentos medicamentosos por fabricantes de alimentos para animais**, em particular para certas espécies como os peixes, cujos alimentos são a única via prática para tratamentos de grupo - tal como confirmado pelo Comité dos Alimentos para Peixes da FEFAC -.

A Comissão da UE está agora a considerar várias opções:

- ❖ **Fixar limites máximos apenas para os sete antibióticos para os quais existem dados - o que pode significar que os operadores mudarão para os outros antibióticos onde não existem dados -;**
- ❖ **Solicitar à EFSA que complete a sua avaliação de risco com dados em falta e adiar a decisão até que seja publicado um parecer atualizado;**
- ❖ **Fornecer à EFSA um novo mandato que poderia integrar outros elementos, tais como a modelização da exposição dos animais a remessas potencialmente contaminadas;**
- ❖ **Utilizar o limite de quantificação enquanto limite máximo.**

É pouco provável que os serviços da Comissão retomem as discussões com os Estados-membros antes de novembro do presente ano.

Entretanto, espera-se que o relatório EURL sobre os métodos de análise seja publicado.

A FEFAC, COPA/COGECA e *Animal Health Europe* concordaram que era necessário que a cadeia reiterasse, por carta, aos serviços da Comissão Europeia, o seu apelo a uma abordagem pragmática para o estabelecimento destes limites e que tenham em conta a exposição real dos animais a remessas contaminadas.

As três organizações contactaram também a Federação Europeia de Veterinários que informou que continua a apoiar a manutenção da possibilidade de tratamento em grupo, especialmente para as bactérias gram-negativas, e reconhece a importância dos alimentos medicamentosos para animais.

Elementos em discussão seguramente nos Comités da FEFAC, Pré-misturas e Nutrição Animal, previstos para os dias 4 e 5 de outubro, que contará com a presença de representantes da IACA.

Fonte: FEFAC/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 15 de setembro de 2022

2,367 € (Manutenção)

PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carcaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	08 de setembro	1,722	Lérida: Euros peso/vivo
França	08 de setembro	2.042	Plérin: em Euros, carcaça, TMP.
Países Baixos	05 de setembro	2.060	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	08 de setembro	1,670	Em Coroas DK, convertido em Euros, carcaça, 57% de carne
Alemanha	07 de setembro	2.100	Em Euros, carcaça com 56% de carne

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2022 (quinta-feira), pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 37 de 16 de setembro de 2022

TENDÊNCIA: Subida de € 0.02 nos Novilhos e Novilhas e manutenção nas restantes categorias.

Decisão de subida de € 0.02 nos novilhos e novilhas e manutenção nas restantes categorias.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	5,15
Novilhas	5,20
Vitela	6,00
Vacas	3,70

Observações: As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na sexta-feira, dia 23 de setembro de 2022, pelas 12h:15m.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,95	4,95	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,80	3,80	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,00	2,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,30	4,30	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,50	3,50	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,05	5,05	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,50	3,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	350,00	350,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,70	4,70	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,20	4,20	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,45	3,45	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,10	5,10	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,55	4,55	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	2,50	2,50	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	400,00	400,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,90	4,95	1,02%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	3,00	3,00	0,00%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,20	3,20	0,00%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,35	3,35	0,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,25	3,25	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,00	4,00	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,50	4,50	0,00%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,50	3,50	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,35	11,67%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,40	13,33%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,00	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	1,60	1,60	0,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	#VALOR!
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,65	1,65	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	1,55	1,55	0,00%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	#VALOR!
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,60	1,60	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	1,50	1,50	0,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,25	1,25	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	1,60	1,60	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,60	1,60	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,50	1,50	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	2,80	2,80	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo	2,31	2,31	0,00%
Beira Interior	2,31	2,31	0,00%
Beira Litoral	2,30	2,30	0,00%
Entre Douro e Minho	2,36	2,36	0,00%
Ribatejo e Oeste	2,26	2,26	0,00%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	2,30	2,30	0,00%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	3,75	3,75	0,00%
Algarve	4,00	3,75	-6,25%
Beira Litoral	3,92	3,92	0,00%
Ribatejo e Oeste	3,75	3,75	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	2,35	2,35	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	345,00	345,00	0,00%
Cevada Forrageira (Hexástica)	330,00	330,00	0,00%
Milho Forrageiro	336,00	330,00	-1,79%

Semana Anterior: De 05 a 11/09/2022
Semana Corrente: De 12 a 18/09/2022
Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OIL WORLD No. 37, Vol. 65

Price Survey

Sep 16, 2022

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Sept 15 2022	Change	Sept 8 2022	Sept 1 2022	Aug 2022	July 2022	Aug 2021	Jan Aug 2022	Jan Aug 2021
Soybeans, Brazil, cif Rott	668 O	+2.3%	653 O	663 S	668	657	606	686	590
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	659 O	+5.1%	627 O	638 O	633	618	563	671	592
Soybean oil, US, fob Gulf	1583 O	+2.5%	1544 S/O	1549 S	1599	1465	1388	1664	1346
Soybean oil, U.S., fob Decatur(a)	1572	+1.1%	1555	1566	1620	1478	1512	1680	1379
Soybean oil, Dutch, fob ex-mill	1660 O	+5.0%	1581 O	1705 S	1657	1548	1435	1760	1363
Soybean oil, Brazil, fob	1252 O	+0.5%	1246 O	1344 O	1374	1325	1323	1581	1231
Soybean oil, Argentina, fob	1208 O	-1.8%	1230 O	1348 S/O	1370	1317	1301	1571	1203
Soy meal, 44/45%, Hmb, fob ex-mill	526 O	+4.8%	502 O	523 S	560	548	439	543	468
Soya pelli, 48%, Brazil, fob	507 O		..	477 O	489	487	419	503	446
Soya pelli, 47%, Arg, fob	500 O	+9.9%	455 O	471 O	489	487	393	495	436
Soya meal, 49%, Arg, cif Rott	550 O	+6.4%	517 O	532 S	546	545	466	554	491
Soya pelli, 48%, Brazil, cif Rott	542 O	+6.5%	509 O	523 S	533	531	470	550	489
Soy meal Yell 48% Ex-Kandla fas	560 O	0.0%	560 S/O	620 S	675	673	1135	750	771
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1550 O	0.0%	1550 S/O	1550 S	1550	1500	1463	1492	1469
Grd'nutoil, any origin, cif Rott	1975 O	-0.3%	1980 O	2050 S	2025	2000	2028	2047	2101
Sunseed, EU, cif Amsterdam	605 S/O	-0.8%	610 S/O	665 S	686	654	609	791	722
Sunseed, fob Black Sea	560 S/O	-0.9%	565 S/O	610 S	624	599	565	737	695
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	1315 O	+1.2%	1300 O	1400 S	1522	1557	1380	1815	1443
Sunoil, Arg., fob	1340 O	-0.7%	1350 O	1450 S/O	1490	1528	1329	1795	1384
Sunoil, Black Sea, fob	1150 O	+0.9%	1140 O	1270 S/O	1428	1367	1299	1707	1389
Sunmeal, Ukraine, DAF	215 O	0.0%	215 O	215 S	215	228	292	308	324
Rapeseed, 00, Europe, cif Hamburg	596 O	-1.2%	603 S/O	612 S	644	678	658	860	621
Rape oil, Dutch, fob ex-mill	1395 O	-2.1%	1425 O	1448 S	1811	1713	1486	1936	1379
Canola oil, fob Vancouver	1825 O	+2.1%	1787 S/O	1802 S	1887	1794	1443	1985	1467
Rape meal, 34%, fob ex-mill Hmb	346 O	+4.8%	330 O	341 S	361	334	312	429	362
Corn oil, U.S., fob Midwest	1550 O	-6.1%	1650 O	1460 S	1443	1428	1453	1499	1324
Olive oil, Spain, Extra Virgin(c)	3993 O	+0.1%	3991 O	3960 S	3887	3654	3781	3724	3671
Palm oil crude, cif Rotterdam(d)	1060 O	+1.0%	1050 O	1120 O	1095	1203	1226	1500	1131
Palm oil RBD, Mal, fob	915 O	+2.2%	895 O	986 S	1016	1017	1151	1448	1082
Palm oil crude, Indonesia, fob	890 O		..	1000 S	1003	1008	1185	..	1115
Palm olein RBD, Mal, fob	925 O	+2.8%	900 S/O	990 S	1031	1051	1150	1451	1084
Palm olein RBD, Mal, cif Rott	1025 O	+2.5%	1000 O	1090 S/O	1120	1086	1206	1519	1114
Palm stearin RBD, Mal fob	840 O	+1.2%	830 S/O	930 S	967	981	1102	1400	1036
Palm stearin RBD, Mal, cif Rott	940 O	+1.1%	930 O	1020 S/O	1047	1021	1158	1463	1088
PFAD, Malaysia, fob	675 O	+5.5%	640 S/O	696 S	730	776	1036	1231	961
Palmkern oil, Mal/Indo, cif Rott	1260 O/N	+1.6%	1240 O/N	1310 S/O	1217	1265	1326	1849	1387
Palmkern exp, 21/23%, cif Rott	227 O	-1.3%	230 O	235 S	232	246	232	282	231
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	840 O	0.0%	840 O	900 S	923	998	980	1225	1029
Coconut oil, Phil/Indo, cif Rott	1240 O/N	+0.8%	1230 O/N	1340 S/O	1361	1497	1478	1848	1540
Copra exp, pelli, Phil, domestic	..		245 O	248 S	245	248	202	238	226
Butter, Germany, 25kg, min 82%	6990	-1.5%	7100	7030	7030	7053	4620	7164	4626
Fish oil, any orig, cif N.W.Eur	3300 O	+1.5%	3250 O	3250 S	3238	3200	2113	2968	1893
Fish oil, Peru, fob	4100 O/N	0.0%	4100 O	4100 S/O	3950	3725	2050	3433	1897
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1640 O	0.0%	1640 O	1625 S	1629	1578	1505	1560	1496
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1500 O/N	-2.6%	1540 O	1550 S/O	1605	1610	1425	1576	1431
Fishmeal Peru fob Super Prime	1690 O/N	-2.3%	1730 O	1740 S/O	1798	1813	1650	1777	1638
Linseed, Russia, cif N.W.Eur	600 O	-4.8%	630 S/O	660 S	715	785	876	874	808
Lin oil, any orig, ex-tank Rott	1420 O	-2.1%	1450 O	1510 S	1623	1720	2040	1955	1846
Lin exp, min. 41% profat, fot Bel	535 O	-0.9%	540 O	540 S	546	543	405	559	425
Tung oil, S.America, ex-tank Rot	..		..	..	..	..	5070	..	5009
Tallow, US, edible, fob Gulf	1980 O	0.0%	1980 S/O	1980 S	1980	1960	1638	1875	1361
Wheat, U.S., No. 2, SRW, fob Gulf	353 O	-0.3%	354 O	333 S	335	318	295	383	284
Corn, U.S., No. 2, Yellow, fob Gulf	325 O	+0.3%	324 O	322 S	304	308	267	320	269

(a) Prompt. (b) Shelled basis; cif Rotterdam. (c) Domestic, fob ex-mill. (d) 5% ffa, Malaysian/ Indonesian origin.

Hamburg Market Prices - On Sept 15, 2022 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Sep 529-531a, Oct 525-527a, Nov/Jan 512-514a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Oct 1655a, Nov/Jan 1620a, Feb/Apr 1555a.

Rape meal: fob ex-mill: Oct 345-347a, Nov/Jan 345-347a, Feb/Apr 345-347a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +62 as of Sep 15 and +62 as of Sep 8.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Sep 15, 2022: 1 EUR = US-\$ 0.9992 and on Sep 8, 2022: 1 EUR = US-\$ 1.0009.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Aug 2022: 1.0132, July 2022: 1.0179.

Fonte: Oil World

CEREALES Y PIENSOS					
Cotizaciones de la Lonja de Mercolleida del viernes 16 de septiembre de 2022					
Producto	Tiempo	Posición	9 sep	16 sep	Pago
Trigo panificable nacional/francés	Disp	scd Lleida	365,00	375,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disp	scd Lleida	355,00	365,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disp	scd Lleida	355,00	sin oferta	15 días
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	348,00	355,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Oct-dic	s/Tarr/almacén	345,00	355,00	Contado
Cebada PE 62 nacional	Disp	scd Lleida	332,00	337,00	30 días
Maíz nacional	Disp	scd Lleida	349,00	345,00	30 días
Maíz francés	Disp	scd Lleida	sin oferta	sin oferta	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	339,00	335,00	Contado
Maíz importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	328,00	330,00	Contado
Maíz importación	Ene-dic 2023	s/Tarr/almacén	330,00	330,00	Contado
Colza en grano 42% cont. aceite	Disp	scd Tàrrega	580,00	570,00	30 días
Centeno	Disp	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta	Contado
Centeno	Sep arribada	s/Tarr/almacén	320,00	320,00	Contado
Harina soja importación 47%	Disp	s/Tarr/Barna/alm	539,00	589,00	Contado
Harina soja importación 47%	Oct	s/Tarr/Barna/alm	538,00	587,00	Contado
Harina soja importación 47%	Oct-dic	s/Tarr/Barna/alm	535,00	579,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrrega	290,00	290,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	s/Tarr/almacén	290,00	290,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Oct-feb	s/Tarr/almacén	290,00	290,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Disp	s/Tarr/almacén	360,00	355,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Oct	s/Tarr/almacén	360,00	355,00	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrrega	390,00	390,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta	Contado
Harina colza 00 importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	385,00	390,00	Contado
Harina palmiste	Disp	s/Tarr/almacén	255,00	260,00	Contado
Harina palmiste	Oct-dic	s/Tarr/almacén	255,00	255,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	376,00	376,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	---	371,00	Contado
DDG importación EEUU	Disp	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta	Contado
DDG importación EEUU	Sep arribada	s/Tarr/almacén	380,00	388,00	Contado
DDG importación EEUU	Oct	s/Tarr/almacén	---	386,00	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	sco	1.120,00	1.170,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	sco	1.180,00	1.230,00	30 días
Manteca 1º	Disp	sco	1.360,00	1.410,00	30 días
Manteca 2º	Disp	sco	1.320,00	1.370,00	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna extract	1.488,00	1.588,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	1.190,00	1.216,00	30 días
Fosfato monocalcico/granel	Sep	scd Lleida	1.480,00	1.480,00	30 días
Fosfato bicalcico/granel	Sep	scd Lleida	1.360,00	1.360,00	30 días
Prot. Animal Transf. H50 (petfood)	Sep	sco	330,00	330,00	30 días
Prot. Animal Transf. H55 (petfood)	Sep	sco	400,00	400,00	30 días
Prot. Animal Transf. H60 (petfood)	Sep	sco	510,00	510,00	30 días
Proteína 100% ave 60/62	Sep	sco	760,00	760,00	30 días
Proteína 100% ave 63/68	Sep	sco	790,00	790,00	30 días
Proteína 100% porcino 50/54	Sep	sco	590,00	590,00	30 días
Proteína 100% porcino 55/59	Sep	sco	690,00	690,00	30 días
Proteína 100% porcino 60/64	Sep	sco	720,00	720,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp	s/Tarr/almacén	322,00	320,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	321,00	323,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	291,00	293,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	280,00	282,00	30 días

- Disp: disponible - s/st/sc/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.
 (*) Pocas operaciones. (**) Sin operaciones. (***) Sin oferta. EUR/tn. R: regularización.
 Precio de referencia, no vinculante y sujeto a negociación individual.

Fonte: Bolletín Mercolleida

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República
I Série – nº 172 – 06 de setembro de 2022

Decreto-Lei n.º 59/2022:

Executa na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2016/1012 referente à produção, comércio e entrada na União de certos animais reprodutores [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L 231 – 30 de agosto de 2022

Regulamento de Execução (UE) 2022/1525 da Comissão de 13 de setembro de 2022,
Relativo à autorização do monoclórato de L-lisina e do sulfato de L-lisina produzido por fermentação com *Corynebacterium glutamicum* CGMCC 14498 como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies [PDF](#)

RECORTES DE IMPRENSA



16.setembro.2022

SUINICULTURA VAI RECEBER 5,5 MILHÕES DE EUROS DA RESERVA DE CRISES

Durante o mês de agosto os suinicultores puderam candidatar-se a um regime que recorreu pela primeira vez à utilização da "reserva de crises" da União Europeia para o financiamento de medidas excecionais e temporárias de ajustamento dos produtores a perturbações de mercado, concedendo aos Estados-Membros uma subvenção financeira para apoiar os produtores agrícolas, justificando-se este apoio extraordinário com os acentuados impactos da guerra da Ucrânia no aumento dos custos de produção.

Findo o período de candidaturas, foi observada uma boa adesão dos suinicultores à medida, tendo sido validadas no total 712 candidaturas com um valor a pagar de 5.537.014,00€.

Este valor que ficou no setor é resultado de meses de conversações entre a FPAS e o Ministério da Agricultura, com a força da união evidenciada pelo setor nos plenários de 8 de fevereiro e 3 de março.

Este é o resultado do trabalho abnegado dos dirigentes e das estruturas associativas, muitas vezes criticado ou desvalorizado, que traz dividendos seja aos associados, seja àqueles que não se revêm no movimento associativo.

É para os que suportam esta atividade que a FPAS trabalha dedicadamente cada dia ao longo dos últimos 40 anos, procurando trazer mais suinicultores para a participação ativa no movimento associativo.

Porque as crises vão continuar a acontecer, mas a forma de as superar reside no esforço coletivo e solidário de todos nós.

Por isso, não fique de fora. Associe-se!

Fonte: FPAS



17.setembro.2022

MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS – SETOR AGRÍCOLA

O Conselho de Ministros aprovou dia 15 de setembro um decreto-lei e uma resolução que estabelecem medidas de apoio às empresas e à economia social em face do aumento dos preços da energia e para mitigação dos efeitos da inflação, decorrentes do atual contexto geopolítico:

- **Majoram-se em IRC os gastos com eletricidade e gás natural e ainda os gastos com fertilizantes, rações e outra alimentação para a atividade de produção agrícola;**
- **Prorroga-se o mecanismo de gasóleo profissional extraordinário (GPE) e a redução temporária do ISP aplicável ao Gasóleo Agrícola, até ao final do ano;**
- Prevê-se um apoio a medidas de eficiência e de aceleração da transição energética no domínio industrial e **no domínio agrícola;**
- Reforça-se o apoio às indústrias intensivas no consumo de gás;
- Cria-se uma linha de crédito destinada às empresas direta ou indiretamente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento;
- Estabelecem-se apoios ao emprego ativo e à formação qualificada de trabalhadores;
- Prevê-se um apoio à promoção externa e internacionalização das empresas;
- Cria-se um apoio financeiro extraordinário, sob a forma de subvenção, com vista à mitigação dos efeitos de escalada de preços dos combustíveis e da eletricidade no setor do transporte ferroviário de mercadorias;
- Prevê-se uma nova linha de financiamento ao setor social e uma de participação financeira para as instituições particulares de solidariedade social ou entidades equiparadas sem fins lucrativos que desenvolvam respostas sociais de carácter residencial;
- Suspendem-se temporariamente, até ao final do ano, o ISP e a taxa de carbono sobre o gás natural utilizado na produção de eletricidade e cogeração;
- Efetua-se a prorrogação até 30 de junho de 2023 do regime excecional de revisão de preços nos contratos públicos.

As medidas determinadas são cumulativas com as medidas atualmente em vigor, nomeadamente de carácter fiscal, de apoio à inovação e à mitigação do aumento dos preços dos combustíveis.

Comunicado do Conselho de Ministros de 15 de setembro de 2022

Fonte: [Agroportal](https://www.agroportal.pt)

A AGRICULTURA PORTUGUESA: CAMINHOS PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL* - Francisco Avillez

*Texto escrito para o livro dos 50 anos da SEDES “Ambição: Como duplicar o PIB em 20 anos”

Os aspectos mais significativos e, simultaneamente, mais preocupantes da evolução da agricultura portuguesa nas últimas décadas foram a evolução negativa do produto agrícola bruto e a perda de competitividade média das suas explorações agrícolas.

Entre 1990 e 2020, o produto agrícola bruto nacional evoluiu a uma taxa de crescimento média anual de -1,3%, a qual foi consequência de dois factores principais.

Por um lado, do decréscimo da superfície agrícola cultivada (-1,4%/ano) o qual foi, no entanto, parcialmente compensado pela evolução positiva da produtividade do factor terra (+1,9%/ano) e, por outro, pela evolução desfavorável da produtividade dos factores intermédios (-1,8%/ano) que foi consequência de um crescimento do respectivo consumo (+2,4%/ano) muito superior ao do volume da produção agrícola (+0,5%/ano).

Por seu lado, a competitividade média das explorações agrícolas portuguesas sofreu um decréscimo no conjunto das últimas três décadas (-0,6%/ano), que resultou de um ligeiro crescimento da respectiva produtividade (+0,7%/ano) que só muito parcialmente conseguiu compensar o efeito negativo para as explorações agrícolas portuguesas da evolução sofrida pelas relações entre os preços agrícolas e os não agrícolas (-1,3%/ano).

Esta significativa perda de competitividade média das explorações agrícolas foi, no entanto, compensada por uma evolução ligeiramente positiva, entre 1990 e 2020, do respectivo rendimento médio (+0,4%/ano) o que foi consequência da evolução muito favorável verificada para o valor das transferências de rendimento geradas pelos apoios directos em vigor na PAC (+4,9%), o que assegurou a viabilidade económica de um número considerável de explorações agrícolas não competitivas.

É de realçar que, na última década, se verificou uma inversão favorável nas tendências negativas anteriormente identificadas, tendo, entre 2010 e 2020, se assistido a:

- um crescimento de +1,1% no produto agrícola bruto, decorrente de uma evolução favorável quer da superfície agrícola cultivada (+0,8%/ano) quer da produtividade do factor terra (+1,7%);
- um crescimento de +2,9% da competitividade média das explorações agrícolas portuguesas, resultante de um ganho da sua produtividade média (+1,7%) e uma evolução favorável nas relações entre os preços agrícolas e não agrícolas (+0,4%);
- um aumento no rendimento médio das explorações agrícolas (+2,4%/ano) que, no entanto, beneficiou menos do que nas décadas anteriores, da evolução dos apoios directos aos produtores (+1,1%/ano).

Do anteriormente exposto, pode-se concluir que foram quatro os principais factores explicativos do comportamento económico pouco favorável do sector agrícola português nas últimas décadas.

Um primeiro factor diz respeito à importância assumida nos resultados das explorações agrícolas das transferências de rendimento geradas pelas medidas de apoio ao rendimento dos produtores em vigor que, assegurando a viabilidade económica dos sistemas de produção praticados, têm muitas vezes desincentivado a obtenção de ganhos de produtividade capazes de contribuir para a sua competitividade.

Um segundo factor tem a ver com a evolução muito desfavorável da relação entre os preços agrícolas e não agrícolas, em geral, e dos preços dos produtos e dos factores agrícolas de produção, em particular.

Um terceiro factor está relacionado com a acentuada redução observada na superfície agrícola cultivada, motivada, no essencial, por uma progressiva perda de produtividade de grande parte dos nossos solos e pelo crescente agravamento dos seus deficits hídricos.

Um quarto factor diz respeito à predominância de tecnologias e práticas agrícolas baseadas predominantemente num modelo de intensificação tecnológico em que os ganhos de produção implicam uma crescente utilização de factores intermédios de produção quase sempre com impactos negativos do ponto de vista ambiental.

A evolução mais favorável na última década do crescimento e da competitividade agrícolas, foi consequência da inversão positiva ocorrida no conjunto dos factores em causa.

Para se poder estabelecer que caminhos se deverão privilegiar nas próximas décadas vai ser necessário adicionar aos factores de âmbito sectorial em causa, outros de âmbito mais geral, que dizem respeito, no essencial:

- à necessidade de se vir a contribuir para a satisfação das necessidades alimentares de uma população mundial crescente com base em dietas saudáveis e acessíveis a todos, baseadas em sistemas agrícolas e alimentares sustentáveis;
- aos compromissos assumidos no âmbito dos objectivos da neutralidade carbónica com base em opções produtivas e tecnológicas capazes de contribuir para a mitigação das emissões de GEE, para o sequestro de CO₂ no solo e na vegetação e para a adaptação dos sistemas de produção agrícolas e florestais ao processo das alterações climáticas em curso.

Que estratégia adoptar para inverter as tendências negativas do passado e caminhar de forma sustentável para um crescimento significativo da agricultura portuguesa é o que irei abordar de seguida.

Continuar a ler o artigo em PDF [aqui](#).

Fonte: [Agroportal](#)



18.setembro.2022

A UCRÂNIA EXPORTOU 3,7 MILHÕES DE CEREAIS DESDE JULHO PASSADO, QUANDO REABRIU O CORREDOR ATRAVÉS DO MAR NEGRO, APÓS O ACORDO COM A RÚSSIA PARA ESCOAR CEREAIS ACUMULADOS NOS PORTOS DESDE O INÍCIO DA GUERRA.

Segundo fontes do Ministério das Infraestruturas ucraniano, reproduzidas pelo portal Ukrinform, até este domingo um total de 165 cargueiros com cereais saíram dos portos autorizados para fazer esse transporte.

O acordo para desbloquear as exportações de cereais e outros produtos foi assinado em julho passado, separadamente pela Rússia e pela Ucrânia, sob os auspícios das Nações Unidas e da Turquia, que supervisionam estes transportes.

Até ao início da invasão russa, a Ucrânia, um dos maiores produtores de cereais do mundo, exportava cerca de seis milhões de toneladas destes alimentos por mês.

O bloqueio dos transportes ameaçou precipitar uma crise alimentar à escala global.

Juntamente com os cereais transportados por via marítima, a Ucrânia conseguiu escoar em agosto três milhões de toneladas através de rotas terrestres para a União Europeia (UE),

principalmente através da Polónia e da Roménia, destinadas tanto ao bloco europeu como a países terceiros.

A ofensiva militar lançada a 24 de fevereiro pela Rússia na Ucrânia causou a fuga de mais de sete milhões de pessoas para fora do país e outros tantos deslocados internos, no que a ONU classifica como a pior crise de refugiados na Europa desde a Segunda Guerra Mundial.

A invasão russa foi condenada pela generalidade da comunidade internacional, que tem respondido com envio de armamento para a Ucrânia e imposição à Rússia de sanções políticas e económicas sem precedentes.

A ONU apresentou como confirmados desde o início da guerra 5.827 civis mortos e 8.421 feridos, sublinhando que estes números estão muito aquém dos reais.

Fonte: [Agroportal](#)



19.setembro.2022

CONSULTA PÚBLICA | NOVO REGULAMENTO PARA O USO SUSTENTÁVEL DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

O CiB submeteu hoje o seu comentário à [Consulta Pública](#) sobre a proposta da CE para o novo Regulamento para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos.

A proposta da CE trás potenciais constrangimentos ao desenvolvimento de uma agricultura competitiva e eficiente através, designadamente, das metas definidas sem base científica para a redução de uso e perigosidade de produtos fitofarmacêuticos, para o aumento da área de agricultura biológica e para a proibição do uso de produtos fitofarmacêuticos em áreas sensíveis.

Os comentários à consulta pública podiam ser submetidos até dia 19 de setembro de 2022 no [site](#) da Comissão Europeia.

Comentário do CiB:

“As estratégias da União Europeia Farm to Fork e Green Deal, bem como os objetivos para o desenvolvimento sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas reflectem as preocupações da comunidade global relativas à sustentabilidade da produção agrícola. De entre os aspectos mais importantes destes objetivos destaca-se a redução da utilização de produtos fitofarmacêuticos em cerca de 50% até 2030, subentendendo-se que se espera a manutenção, se não mesmo o aumento da produção agrícola global, de maneira a que uma população em constante crescimento pode ser alimentada. O aumento da produção alimentar, associada a outros aspectos igualmente relevantes, como o combate ao desperdício alimentar e uma utilização mais eficiente da água, é crucial para garantir a segurança alimentar na Europa e noutras zonas do globo, segurança essa que se encontra ameaçada pela pandemia da qual ainda não saímos e por uma guerra que parece não ter fim à vista. Se juntarmos a este contexto o impacto das alterações climáticas, que já se fazem sentir em muitas zonas do globo, e que potenciarão o aumento dos stresses bióticos e abióticos, compreendemos os desafios que temos pela frente.

O equilíbrio entre uma diminuição da utilização dos PFs e a manutenção da segurança alimentar é possível, mas requer políticas concertadas que permitam uma eficaz substituição dos PFs por alternativas viáveis, uma vez que não se espera que as doenças e as pragas que atacam as plantas e que afectam a produção de alimentos desapareçam como que por magia. Neste contexto, importa sublinhar que se estima que entre 30-40% do potencial de produção alimentar é perdido todos os anos devido a factores ambientais e a stresses bióticos.

Estas alternativas passam pela adopção de tecnologias mais eficazes de melhoramento de plantas, como as novas técnicas genómicas, a utilização de microrganismos como factores de crescimento e de combate a pragas e doenças, a adopção de práticas de protecção integrada (PI) que permitam proteger os solos da perda de nutrientes e que ajudam a uma melhor conservação da água.

O novo enquadramento deve promover estratégias pragmáticas e evitar uma carga administrativa excessiva. As estratégias de PI devem ser flexíveis, refletindo condições agronómicas específicas e locais. Em Portugal, deve ser levada em conta a diversidade de culturas, a elevada percentagem de culturas perenes e a exposição a uma grande diversidade e pressão de pragas e doenças, cuja tendência é aumentar por via das alterações climáticas.

É vital que a UE garanta a disponibilidade e o acesso a alternativas efetivas, caso ambicione que os agricultores europeus atinjam as metas propostas em apenas 5 anos. Os atuais prazos de autorização dos PF e biopesticidas devem ser significativamente melhorados. Sublinha-se que todas as substâncias ativas foram revistas e aprovadas sob um dos mais rigorosos sistemas de autorização no mundo (Reg 1107/2009). Os *guidances* de avaliação e gestão de risco devem ser atualizados, incorporando modelos que considerem o uso das novas tecnologias na aplicação dos PF, que diminuem o risco associado ao uso. Este fator deve ser considerado sob pena de estarmos a avaliar PF tendo em consideração modelos e métodos ultrapassados com prejuízo direto para a disponibilidade de soluções.

O CiB partilha a opinião de outras organizações, como a ANIPLA, que vê o uso contínuo do HRI1 existente como um indicador válido para fornecer uma avaliação geral do risco e do uso de PF. A ANIPLA defende que o progresso alcançado em Portugal e nos restantes EM deve ser tido em conta. Sugere-se a introdução de fatores adicionais, como condições agronómicas, pressão e dinâmicas populacionais de pragas e doenças, níveis de uso de PF e necessidades de disponibilidade alimentar e de segurança dos alimentos. Devem ser monitorizadas a eficiência do uso do solo, adoção da PI, medidas de proteção e qualidade da água e a segurança do consumidor, operador e ambiente. Tal permitirá uma avaliação mais precisa e contextualizada do progresso realizado no uso sustentável de PF.”

Fonte: [CiB](#)



19.setembro.2022

CONFLITO NA UCRÂNIA PODE AUMENTAR PREÇOS DO CEREALIS NO LONGO PRAZO EM 7%, DIZ ESTUDO

Com as as exportações ucranianas significativamente reduzidas, o milho ficará 4,6% mais caro e o trigo 7,2% mais caro

Um estudo citado pela “France 24” concluiu que a invasão da Ucrânia pela Rússia pode fazer com que os preços de cereais a longo prazo subam 7%.

O bloqueio da Rússia aos portos do Mar Negro e as sanções a Moscovo causaram aumentos de preços de curto prazo e desencadearam temores de uma crise aguda de fome. A Rússia e a Ucrânia, juntas, exportam cerca de 28% da oferta mundial de trigo.

Especialistas nos Estados Unidos e no Uruguai estudaram o provável impacto do conflito nos preços do trigo e do milho nos próximos 12 meses, analisando vários cenários.

Um dos cenários aponta que se as exportações russas de cereais fossem reduzidas pela metade e as exportações ucranianas significativamente reduzidas, o milho seria 4,6% mais caro e o trigo 7,2% mais caro – mesmo supondo que outros exportadores pudessem intervir e preencher o déficit.

O estudo também descobriu que outros grandes produtores precisariam expandir significativamente as suas áreas de cultivo de cereais. Se todas as exportações de cereais da Ucrânia cessassem, a Austrália precisaria expandir a área de trigo em 1%, a China em 1,5%, a União Europeia em 1,9% e a Índia em 1,2%.

O secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, já tinha alertado em julho que a invasão da Ucrânia pela Rússia combinou com os persistentes impactos comerciais do Covid-19 no sentido de criar uma “crise global de fome sem precedentes”.

Os dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação mostram que os preços dos alimentos estão atualmente mais de 10% mais elevados do que eram há um ano.

Embora Moscovo e Kyiv tenham chegado a um acordo em julho para retomar algumas exportações, mas existe o receio de que o conflito possa levar a anos de aumento dos preços dos alimentos.

Fonte: [Jornal Económico](#)



20.setembro.2022

INDÚSTRIA AGROALIMENTAR PEDE “RÁPIDA ATRIBUIÇÃO” DOS APOIOS

A Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares quer ainda que o Governo a reative, "com urgência, o grupo de acompanhamento do abastecimento agroalimentar".

A Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares (FIPA) pediu esta terça-feira uma “rápida atribuição” dos apoios ao setor, sob pena destes não chegarem a tempo às empresas em situação mais crítica devido aos “rápidos aumentos dos custos de produção”.

Em comunicado, a FIPA alerta para “que muitos dos operadores da indústria agroalimentar estão a ter dificuldades em manter o funcionamento dos seus negócios, em virtude dos rápidos aumentos dos custos de produção, o que pode colocar em causa o normal abastecimento alimentar no mercado nacional por parte de alguns setores mais expostos a esta crise”.

A federação “entende que as medidas recentemente apresentadas pelo Governo vão na direção correta, em particular pela resposta às preocupações que já vinha transmitindo à sua tutela e pela inclusão do setor agroalimentar, mas necessitam de ser mais ambiciosas”, mas alerta que “a rápida atribuição destes apoios se reveste da maior urgência, pelo que o acesso aos mesmos deve ser de imediato clarificado e desburocratizado, sob pena de não chegarem a tempo às empresas em situação mais crítica”.

A Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares apelou ainda ao Governo para que, “face à proposta apresentada na semana passada pela Comissão Europeia de obrigar a reduzir o consumo de eletricidade em pelo menos 5% durante as horas de ponta, o executivo possa, em Bruxelas, defender o reconhecimento da indústria alimentar como um setor essencial que merece uma abordagem especial no que diz respeito ao acesso ao abastecimento de energia”.

Além destas medidas, “a FIPA exorta o Governo a reativar, com urgência, o grupo de acompanhamento do abastecimento agroalimentar, pois foi o diálogo gerado durante a pandemia e o início da guerra que permitiu uma melhor identificação das necessidades e o desenho de soluções para manter o normal abastecimento alimentar do país”.

A FIPA sublinha que, durante o último ano, os custos de produção do agroalimentar “cresceram drasticamente”, apontando que “o gás natural, a eletricidade, os fertilizantes, os combustíveis, as matérias-primas de base, designadamente os cereais para a alimentação, humana e animal, os materiais de embalagem e o trabalho externo aumentaram para níveis difíceis de comportar”.

O aumento de custos teve início com a recuperação pós-covid devido às restrições da procura e da cadeia de abastecimento, “mas foram, entretanto, severamente agravados pela invasão russa da Ucrânia, relativamente à qual não se perspetiva o seu fim”. A isto “juntam-se a dificuldade de recrutamento de mão-de-obra, a tributação de grande parte dos produtos à taxa normal de IVA e o peso do IRC”, refere a FIPA.

“A dificuldade de reverter o aumento dos preços da energia, especialmente do gás natural e da eletricidade e das matérias-primas de base, como os cereais e oleaginosas, ameaçam a continuidade dos ciclos de produção agroalimentar e, por conseguinte, a capacidade de manter o normal abastecimento de produtos alimentares, incluindo os destinados à alimentação animal”, afirma Jorge Henriques, presidente da FIPA, citado em comunicado.

Fonte: [ECO](#)